



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 18, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, grau bacharelado.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.017004/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 14/2022.

Laura Cristina Pires Lima - Presidente

**Representação Docente**

Cleto Kaveski Peres - Titular

Danúbia Frasson Furtado - Titular

Gleisson Alisson Pereira de Brito - Titular

Hermes José Schmitz - Titular

Luiz Henrique Garcia Pereira - Titular

Weber Beringui Feitosa - Titular

Alexandre Vogliotti - Suplente

Elaine Della Giustina Soares - Suplente

**Representação Discente**

Lauren Elisa Flores Correa - Titular

Carolina Cristal Goycolea Vega - Titular

Carlos Eduardo Villar Santos - Primeiro suplente

Jennifer Viviana Pinilla Caicedo - Segundo suplente

## **Representação dos Técnicos administrativos**

Milene Miranda Almeida Lira - Titular  
Bruno Garcia Pires - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 14/2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art.4º Revogam-se as Portarias nº 22/2021/llacvn, nº 29/2021/llacvn , nº 35/2021/llacvn e nº 18/2022/llacvn, publicadas, respectivamente nos Boletins de serviço nº 82 de 26/08/2021 , nº 114 de 18/10/2021, nº 144 de 08/12/2021 e nº 171 de 20/09/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Portaria nº 18/2023/llaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 25 de Agosto de 2023.*